



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES | EDIÇÃO Nº 2263

Cariacica (ES), sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP nº. 080/2019 que concedeu Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 15621/2019-6 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 080/2019, "Fica concedida ao servidor municipal FLORIANO VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPB Nível III", matrícula 81254.1, aposentadoria por idade com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2023.

Art. 3º - A Portaria IPC/DTP nº 080/2019 tem efeito retroativo a 01/08/2019.

Cariacica, ES, 04 de janeiro de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP nº. 031/2021 que concedeu Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 02623/2021-1 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 031/2021, "Fica concedida à servidora municipal ELIETE CAMPO DALL" ORTO CORRÊA, ocupante do cargo

público efetivo de "Professor MaPB - III Geografia", matrícula 101619.1, aposentadoria por idade com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/20023.

Art. 3º - A Portaria IPC/DTP nº 031/2021 tem efeito retroativo a 03/02/2021.

Cariacica, ES, 04 de janeiro de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP nº. 061/2018 que concedeu Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 06488/2018-7 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 061/2018, "Fica concedida ao servidor municipal RONALD FIRME, ocupante do cargo público efetivo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, matrícula 80166-01, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 41/2023.

Art. 3º - A Portaria IPC/DTP nº 061/2018 tem efeito retroativo a 27/06/2018.

Cariacica, ES, 04 de janeiro de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC

MUNICÍPIO
DE
CARIACICA:2
7150549000
119

Assinado de forma
digital por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150
549000119
Dados: 2024.01.04
18:23:10 -03'00'